



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2022/2023**

**A IMPORTÂNCIA DA REQUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE VISTORIA DO
CBMMA POR MEIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

SÃO LUÍS – MA

2023

**A IMPORTÂNCIA DA REQUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE VISTORIA DO
CBMMA POR MEIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade artigo científico, apresentado junto ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAO - 2022/2023 do Corpo de Bombeiros Militar Paraíba.

Linha de pesquisa: V - Segurança Contra Incêndio e Pânico

Orientador: Major QOCBM **Augusto** César dos Santos **Cutrim**

Orientando: Capitão QOCBM Jhonatan Mendes de **Abreu**.

SÃO LUÍS – MA

2023

A IMPORTÂNCIA DA REQUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE VISTORIA DO CBMMA POR MEIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Jhonatan Mendes de Abreu¹
Augusto César dos Santos Cutrim²

RESUMO

Este trabalho aborda a importância da requalificação das equipes de vistoria do CBMMA por meio de educação continuada. Tal abordagem se justifica devido a atuação no setor de atividades técnicas do bombeiro militar exigir preparo continuado e atualização de conhecimentos, por conta da diversidade e imprevisibilidade de situações inerentes a função. O objetivo é demonstrar a viabilidade da utilização de metodologias para requalificação e aprimoramento técnico visando à eficiência nas ações com finalidade de alcançar o bem-estar social. Este propósito será conseguido mediante uma análise bibliográfica e uma pesquisa por meio de questionário, entrevista e observação, direcionado aos militares que cumprem a função de gestão e de vistoria no CBMMA. O estudo evidenciou a necessidade de requalificação uma vez que o último Curso de Especialização em Prevenção de Incêndios ocorreu antes da mudança de legislação do CBMMA e comprovou a disposição dos profissionais em adquirir conhecimento.

Palavras-chave: *Requalificação. Vistoria. CBMMA. Educação continuada. Atividades técnicas.*

THE IMPORTANCE OF REQUALIFICATION OF THE CBMMA SURVEY TEAMS THROUGH CONTINUING EDUCATION

ABSTRACT

This work addresses the importance of requalification of CBMMA inspection teams through continuing education. Such an approach is justified due to the performance in the technical activities sector of the military firefighter requiring continuous preparation and updating of knowledge, due to the diversity and unpredictability of situations inherent to the function. The objective is to demonstrate the feasibility of using methodologies for requalification and technical improvement aimed at efficiency in actions with the aim of achieving social well-being. This purpose will be achieved through a bibliographical analysis and research through questionnaire, interview and observation, directed to the military that fulfill the function of management and inspection in the CBMMA. The study showed the need for requalification since the last Specialization Course in Fire Prevention took place before the change in the CBMMA legislation and proved the willingness of professionals to acquire knowledge.

Keywords: *Requalification. Survey. CBMMA. Continuing education. Technical activities.*

¹ Capitão QOCBM. Analista de Projetos de Incêndio DAT/CBMMA. Engenheiro Mecânico – UEMA e CFO/BM - UEMA. Aluno do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – 2022.

² Orientador. Major QOCBM. Subdiretor DAT/CBMMA. CFO/BM – UEMA. Engenheiro Civil – IFMA. Especialista em Gestão Pública, Segurança Contra Incêndio e Pânico e Defesa Civil – IFBA. Especialista em Engenharia Contra Incêndio – UNIP. Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações – UNIP.

1 INTRODUÇÃO

A atuação do bombeiro militar na função de vistoriador exige preparo contínuo e atualização de conhecimentos por parte dos profissionais que executam a atividade técnica, uma vez que os conteúdos envolvidos no processo de vistoria Bombeiro Militar (BM) são extremamente técnicos, diversificados e complexos.

Percebe-se, desse modo, que se faz necessária à utilização de metodologias e ferramentas de aprimoramento que conduzam à eficiência nas ações. Nesse sentido, devido à dinamicidade inerente à profissão, nota-se na Educação Continuada a possibilidade de uma metodologia de ensino-aprendizagem que se devidamente utilizada, poderá proporcionar um ganho considerável em qualidade para o processo de capacitação permanente.

Este trabalho analisa a importância da requalificação das equipes de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) por meio de educação continuada. Nesse sentido, buscou-se responder à seguinte pergunta: A Educação Continuada se torna uma metodologia de ensino-aprendizagem que se devidamente utilizada, poderá proporcionar um ganho considerável em qualidade para o processo de capacitação permanente? Tem como hipótese: caso a requalificação enquanto Educação Continuada fosse efetivamente implementada, desencadearia uma melhora no desempenho da prestação de serviço da Seção de Vistoria Técnica; é desordenado o atendimento ao público que necessita de atendimento técnico, é considerável o número de ocorrências onde se identifica falhas em vistorias e inexistente sistema de educação continuada para vistoriadores.

Tal abordagem se justifica por meio da discussão e análise dos efeitos gerados pela inexistência de processos de requalificação na corporação. Observando-se por algumas falhas na execução de procedimentos básicos ao atendimento de vistorias em edificações, tais como: enquadramento das edificações quanto a ocupação, carga de incêndio, dúvidas sobre os preventivos exigidos e dificuldade de adaptação a nova legislação contra incêndio do CBMMA.

O principal objetivo deste estudo é realizar um diagnóstico de como a requalificação por meio de Educação Continuada dos vistoriadores poderá melhorar à qualidade do serviço de vistorias preventivas executadas em edificações pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão. Além disso, também irá: estudar os aspectos legais que legitimam os procedimentos de execução das atividades preventivas e de fiscalização; avaliar a Educação Continuada como metodologia de ensino-aprendizagem para proporcionar um ganho em qualidade para o processo de capacitação permanente dos vistoriadores do CBMMA e detectar problemas e possíveis oportunidades de melhoria na prestação do serviço de vistorias sob ponto de vista de capacitação técnica.

Este intento será conseguido mediante uma análise bibliográfica e uma pesquisa por meio de questionário e observação, direcionado aos militares que cumprem a função de gestão e de vistoria no CBMMA.

A seguir serão discutidos os aspectos legais da execução das atividades de fiscalização do CBMMA. Em segundo momento analisar a Educação Continuada como metodologia de ensino-aprendizagem para proporcionar um ganho em qualidade para o processo de capacitação permanente e finalmente detectar problemas e oportunidades em busca de melhoria para o serviço de vistorias técnicas.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Diante da necessidade de regulamentação e fiscalização das edificações, em consonância com os avanços atuais no Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão, que passou por uma recente atualização de sua legislação contra incêndio (Lei 11.390) no ano de 2020. O Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão e suas Normas Técnicas (NT's), que compõem a legislação atual, contam com referencial normativo mais abrangente e específico em diversos pontos, esforços realizados no sentido de tornar melhor e mais efetiva a atividade de prevenção, reduzindo os riscos à vida e ao patrimônio e proporcionando segurança aos frequentadores de ocupações diversas.

Em todas as fases que envolvem o processo produtivo, bem como o uso da edificação, a segurança contra incêndio deve ser considerada, pois em sendo desconsiderada em qualquer uma das etapas (estudo preliminar, anteprojeto, projeto executivo, construção, operação e manutenção) o edifício ficará suscetível a riscos de inconveniências funcionais, gastos excessivos e níveis de segurança inadequados (SEITO, 2008, p.56).

Grande parte das edificações, ainda em fase de projeto, absorvem parcialmente as questões referentes à segurança contra incêndio e pânico, do acesso para veículos de emergência, rotas de fuga para a população no interior da edificação, comportamento dos materiais de construção, materiais de acabamento e revestimento, compartimentação entre outros aspectos, implicando na dificuldade para aprovação de segurança contra incêndio, ou ainda, devido aos prazos contratuais e/ou multas previstas, por vezes as obras se iniciam sem a prévia análise e aprovação do Processo Técnico do CBMMA, acarretando em risco a segurança dos ocupantes destes locais em caso de sinistro.

A lei 11.390, de 21 de dezembro de 2020, a qual institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão, e dá outras providências, traz em seu capítulo de definições os seguintes incisos do artigo 3:

Art. 3. (...) L - vistoria técnica de fiscalização: a vistoria pela qual o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão verifica, a qualquer momento, se a edificação ou área de risco atende os termos da legislação vigente; LI - vistoria técnica de regularização: vistoria pela qual o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão verifica, mediante solicitação do proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico, se as medidas de segurança contra incêndios e emergências foram atendidas nos termos da legislação vigente.

O artigo 6 aborda a competência de vistoria técnica por parte da instituição:

Art. 6º. Cabe ainda ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão verificar a funcionalidade dos sistemas nas vistorias técnicas de regularização ou de fiscalização, por meio de seus militares, de forma visual e por amostragem, das medidas de segurança contra incêndios e emergências previstas para as edificações e áreas de risco, não se responsabilizando pela instalação, comissionamento, inspeção, ensaio, manutenção ou utilização indevida.

Já em seu artigo 10, no que tange o serviço de segurança contra incêndios e emergências, compete ao CBMMA:

Art. 10º. (...) II - estabelecer normas complementares e as respectivas revisões por necessidade de melhoria de serviço, regulamentando as medidas de segurança contra incêndios e emergências, para a efetiva execução dos objetivos previstos neste Regulamento; III - habilitar os militares que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências;

A Educação Continuada no tema em questão busca uma requalificação dos vistoriadores do CBMMA, com fins de adaptação a nova legislação e a busca de um atendimento de qualidade, que segundo Kotler (1995), é a totalidade de aspectos e características de um produto ou serviço que buscam proporcionar a satisfação de necessidades declaradas e subentendidas.

O CBMMA possui em sua grade de cursos o Curso de Especialização em Prevenção de Incêndios (CEPI) básico, que tem como objetivo principal capacitar bombeiros militares para as atividades de vistorias técnicas proporcionando conhecimento da doutrina de prevenção a incêndio e pânico, colaborar com a padronização das atividades de vistoria técnica e minimizar o número de ocorrências de incêndios, pelo aperfeiçoamento das ações de prevenção como previsto em EDITAL nº 03/2019/DEP/CBMMA, publicado em 08 de março de 2019.

Para cumprir o desafio de atender com qualidade, Denton (1990) afirma que se faz necessário uma equipe dedicada, com perfil adequado, e que a empresa preste serviços com qualidade e satisfaçam seus clientes, sendo estas características essências na prestação de serviços.

Será abordado a seguir a Educação Continuada como metodologia de ensino-aprendizagem para proporcionar um ganho em qualidade para o processo de capacitação permanente.

2.2 EDUCAÇÃO CONTINUADA COMO METODOLOGIA DE ENSINO

Como visto cabe a instituição habilitar, ou seja, educar os militares para proporcionar um atendimento técnico de qualidade e Nérici (1985) apud Kehl (2012), conceitua educação como processo de capacitação que promove a ação consciente, com a finalidade de alcançar a continuidade e o progresso social. Por sua vez Ferreira (2009, p. 714), Educação pode ser definida como: “(...) processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social”.

A seu arranjo, o terceiro e último conceito, a Aprendizagem, para Libâneo (2012, p. 98), “(...) é a assimilação ativa de conhecimentos e de operações mentais, para compreendê-los e aplicá-los consciente e autonomamente”.

Nesse sentido, o conhecimento e os meios pelos quais sua transmissão é realizada pelos trabalhadores tem grande relevância, como se corrobora por meio da contribuição em Berger e Luckmann (1966) apud Silva (2009), que afirmam que o conhecimento surge como construção social, à medida que os sujeitos se deparam com algum tipo de problema em suas atividades cotidianas, sendo que na inexistência de problemas, a realidade e o conhecimento são aceitos de plano.

Segundo Silva (2009), esse processo contínuo de conversão do conhecimento atravessa fronteiras setoriais e departamentais da organização. Dessa maneira, essa “espiral do conhecimento” é constantemente recriada e amplificada em todos os âmbitos da organização, partindo do pressuposto que tal ciclo não é possível sem a ação das pessoas. Uma formação profissional, conforme Oliveira (2007), requer renovações institucionais, metodológicas, teóricas, ético-morais e mecanismos de divulgação do conhecimento.

A seu turno, nas palavras de Chiavenato (2010), o Desenvolvimento vai além do esforço individual do treinamento, que embora seja fundamental é insuficiente num cenário de instabilidade constante. O processo de Desenvolvimento de Pessoas envolve questões complexas, como a preparação de lideranças, a educação corporativa continuada, a gestão do conhecimento e a gestão do aprendizado organizacional. Uma vez que segundo o autor, “Os novos tempos exigem novas organizações e nova postura das pessoas” (CHIAVENATO, 2010, p. 395).

Nessa perspectiva, para que haja uma evolução no desempenho das pessoas, assim como das organizações é necessário que as ações de treinamento e desenvolvimento se deem de maneira contínua e integrada, de modo a permitir a confluência de objetivos. Para tanto, segundo o autor, atualmente o foco treinamento é determinado pelo mapeamento prévio das competências essenciais, tanto as organizacionais quanto as individuais, de modo a suprir as demandas da corporação. Nesse sentido, enquanto o treinamento supre essa necessidade em curto prazo, desenvolvendo as competências: conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas para o cargo atual, o Desenvolvimento se faz em longo prazo, estendendo-se para toda a carreira do indivíduo paralelamente ao crescimento da organização (CHIAVEANTO, 2010).

A educação continuada tem como finalidade permitir que o indivíduo se mantenha atualizado, para que possa desempenhar suas atividades com eficiência, possibilitando que o profissional permaneça capacitado para realizar suas atividades com segurança e confiança (SANTOS, 1999).

A educação continuada é um processo social primordial para existência humana e essencial para um êxito funcional da sociedade. A educação, de acordo com MORIN (2002), quando presente na vida do indivíduo influencia diretamente no desenvolvimento contribuindo com o aperfeiçoamento de suas aptidões físicas e mentais, preparando-os assim para integração na sociedade em todas as esferas.

O processo de Educação Continuada está fundamentado em integrar os saberes adquiridos após a formação inicial de um sujeito, assim mantendo ativo e constante a construção do conhecimento. Esse caminho é alcançado por meio do desenvolvimento do discernimento e da consciência crítica e reflexiva, que conduz a formação de compromissos pessoais e profissionais no cotidiano, qualificando o profissional de acordo com sua realidade (GIRADE; CRUZ; STEFANELLI, 2006)

2.3 PROBLEMAS E OPORTUNIDADES DE MELHORIA PARA VISTORIAS TÉCNICAS

De forma resumida, vistoria é a fiscalização realizada por uma equipe do Corpo de Bombeiros para avaliar se a edificação é segura. Durante a vistoria, os bombeiros responsáveis pela inspeção verificam as condições da estrutura do prédio e se os equipamentos e dispositivos de prevenção e combate a incêndios estão de acordo com o projeto técnico aprovado, de forma a atender à legislação, dentro das normas em vigor e se funcionam corretamente. Assim em outras palavras, a Vistoria do Corpo de Bombeiros tem a missão de conferir se o local é seguro para receber as atividades de acordo com a sua ocupação e características.

A falha na vistoria técnica pode ocorrer por diversos motivos, como a falta de manutenção dos equipamentos de segurança, a falta de treinamento dos funcionários para o uso correto dos equipamentos, a falta de sinalização adequada e a falta de documentação necessária para comprovar a conformidade da edificação com as normas de segurança e até, por que não, por erro do vistoriador técnico durante o processo de vistoria técnica. Uma falha no processo de vistoria técnica pode ter consequências graves que vão desde custos financeiros a riscos à segurança das pessoas, causados por erros na execução do projeto, podendo prejudicar a credibilidade da corporação.

Nesse seguimento, observa-se que a Educação Continuada tem o objetivo intrínseco de requalificar, ou seja, capacitar o profissional já formado, que necessita de adaptação ou acompanhamento. Dessa forma, para Lima (2009), a educação continuada é um conjunto de práticas planejadas que visam estimular o desenvolvimento do trabalhador, criando oportunidades de crescimento para auxiliá-lo na sua vida profissional.

Nesse mesmo sentido, Paschoal (2005, apud SOUZA, 2009, p. 23) assevera que a educação continuada é aquela que ocorre após a formação inicial, por meio de práticas e experiências que possibilitem a manutenção ou aumento da competência do trabalhador, objetivando desenvolvimento de suas potencialidades.

Dentre os objetivos nos treinamentos, conforme Marras (2011), podemos citar os específicos e os genéricos. Sendo que os objetivos específicos abordam diretamente a formação do profissional, sua capacitação, especialização e requalificação. Os genéricos direcionam para o resultado do produto ou serviço, com o aumento da produtividade, da qualidade, otimizando o processo, estando atento para a exigência de mudança que pode atingi-la.

Segundo a Norma Regulamentadora número 1, Ministério do Trabalho e Previdência, que dita sobre as Disposições Gerais e Gerenciamento de Risco Ocupacionais.

Treinamento periódico é aquele que é realizado de tanto em tanto tempo para que o trabalhador receba uma reciclagem. Se determinada NR disser que os treinamentos periódicos devem ser realizados no máximo de 2 em 2 anos, então esse prazo deve ser respeitado. Mas se a NR não disser nada sobre o intervalo entre os treinamentos, esse prazo deverá ser estabelecido pela própria empresa (Sabino, Alexandre. PGR e GRO para LEIGOS: - Explicando a NR 1 - pp. 78-79. 2022).

A Norma Regulamentadora nº 1, ainda traz em seu texto:

Treinamentos eventuais são aqueles que não têm um intervalo específico entre um e outro, mas que precisam ser aplicados em três situações diferentes. Vamos a elas: a) quando houver mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho, que impliquem em alteração dos riscos ocupacionais; Sempre que houver qualquer tipo de alteração dos riscos ocupacionais de determinada atividade é necessária submeter os trabalhadores a um novo treinamento eventual de forma a ambientalizá-los com essas

alterações... (Sabino, Alexandre. PGR e GRO para LEIGOS: - Explicando a NR 1 – p.79. 2022).

Há um reconhecimento das empresas de que podem distinguir-se pela qualidade de seus produtos e/ou serviços e pela satisfação de seus clientes (TINOCO, 2007). Diante deste cenário é fundamental que as empresas se aproximem de seus clientes, para conhecer suas necessidades, expectativas e identificar os atributos mais importantes do serviço prestado (SARAVANAN e RAO, 2007).

Outro aspecto de igual importância dentro do quesito satisfação dos clientes, identifica-se ainda a importância do cliente interno da organização. Este deve ser devidamente capacitado e estar motivado, de tal maneira que sua satisfação profissional seja percebida na entrega de seu serviço.

3 METODOLOGIA

Trata-se uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, realizando uma análise bibliográfica, pesquisa por meio de questionário e observação, direcionadas aos militares que cumprem a função de gestão e de vistoriador. A pesquisa bibliográfica segundo Fonseca (2002 apud GERHARDT & SILVEIRA, 2009, p. 37) “é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”.

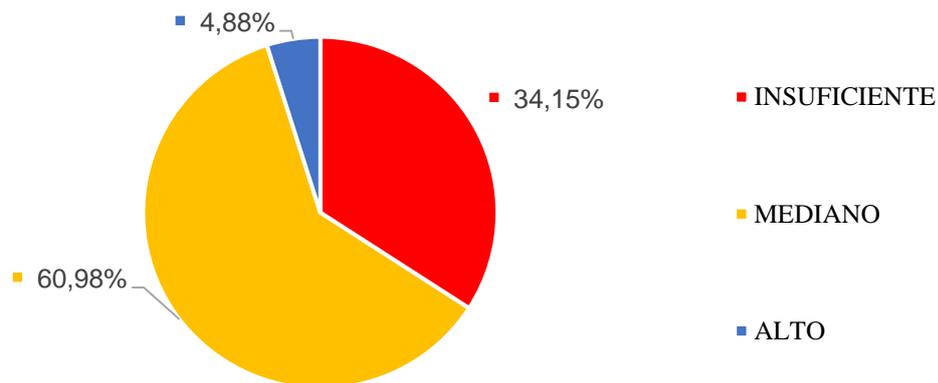
A pesquisa documental se caracteriza pela utilização de fontes sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, revistas, documentos oficiais etc. (FONSECA 2002 apud GERHARDT & SILVEIRA, 2009, p. 37). Buscando atender de forma eficiente os objetivos propostos, com base na literatura acerca de educação continuada e qualidade do serviço de vistorias preventiva, foi elaborado um questionário pelo software livre Google Forms, acerca dos principais itens pertinentes ao atendimento prestado pelo setor de vistorias e os conhecimentos necessários para melhor realizar o serviço de vistoria técnica.

Este estudo foi realizado no âmbito geral do CBMMA, na Diretoria de Atividades Técnicas e demais Seções de Atividades Técnicas distribuídas nos Batalhões e Companhias do Estado do Maranhão, onde foram identificados os militares envolvidos no atendimento de vistorias técnicas e realizada aplicação de questionário e análise documental com profissionais da área de vistoria do CBMMA. A pesquisa foi realizada em cada cidade em questão para que os resultados reflitam a realidade local e possam ser utilizados para a melhoria do atendimento do serviço de vistoria técnica do CBMMA.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Participaram do estudo 82 bombeiros militares gestores ou vistoriadores técnicos que estão lotados em unidades da região metropolitana de São Luís – MA e no interior do Estado. Um aspecto que chama a atenção é o indicador que 95% dos avaliados alegam conhecimento mediano e até insuficiente em relação a nova legislação de proteção contra incêndio e pânico do Estado do Maranhão. (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Qual o seu grau de conhecimento a respeito da tratativa do novo Regulamento e NT's



Fonte: Autoria própria (2023)

Outro aspecto merecedor de um olhar é em relação ao questionamento sobre se já houve alguma requalificação por parte do CBMMA após a mudança na legislação de segurança contra incêndio, houve unanimidade de que não houve qualquer ação nesse sentido, sendo viável, neste contexto, informar que o último curso CEPI Básico realizado pela corporação foi no ano de 2019, conforme EDITAL nº 03/2019/DEP/CBMMA.

Chiavenato (2010) explica que a aprendizagem é a mudança no comportamento através da assimilação de novos hábitos, competências e habilidades (destrezas), por meio do compartilhamento de informação e experiência de modo a balizar o comportamento das pessoas e dar eficácia ao desempenho de suas atribuições.

Considerando-se aos entrevistados sobre a necessidade de o CBMMA oferecer requalificação por meio da educação continuada as equipes de vistoriadores e sobre o interesse deles de participarem de um curso nesse sentido temos uma resposta expressiva. (Tabela 1)

Tabela 1 - Oferta e interesse de participar de requalificação por Educação Continuada

| <i>Variáveis</i> | <i>Distribuição</i> | |
|--|---------------------|------|
| | Número | % |
| <i>Oferta de requalificação por Educação Continuada?</i> | | |
| <i>Sim</i> | 81 | 98,8 |
| <i>Não</i> | 1 | 1,2 |
| <i>Interesse em participar de um curso de requalificação?</i> | | |
| <i>Sim</i> | 78 | 95,1 |
| <i>Não</i> | 4 | 4,9 |

Fonte: Autoria própria (2023)

Percebe-se com o resultado que os Bombeiros Militares que atuam na área de Vistoria Técnica estão sentindo a necessidade de se habilitar por meio de educação continuada e que esperam a oferta do por parte da corporação. Conforme RIBEIRO. C. M. (1986), a necessidade da sistematização do aprendizado ao longo da vida, perseguindo o objetivo do crescimento dos indivíduos, é um conceito resultante da acumulação e da explosão do conhecimento nos últimos anos e a elas diretamente relacionado.

A pergunta que levanta o questionamento sobre a participação dos entrevistados em algum programa de educação continuada pelo CBMMA nos mostra que há existência de programas nesse sentido, no entanto a porcentagem de militares que já foram incluídos em algum momento nessa modalidade é baixa conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Você já participou de algum programa de educação continuada no CBMMA?

| Variáveis | Distribuição | |
|--|---------------------|------|
| | Número | % |
| Participação em programa de Educação Continuada | | |
| Sim | 14 | 17,1 |
| Não | 68 | 82,9 |

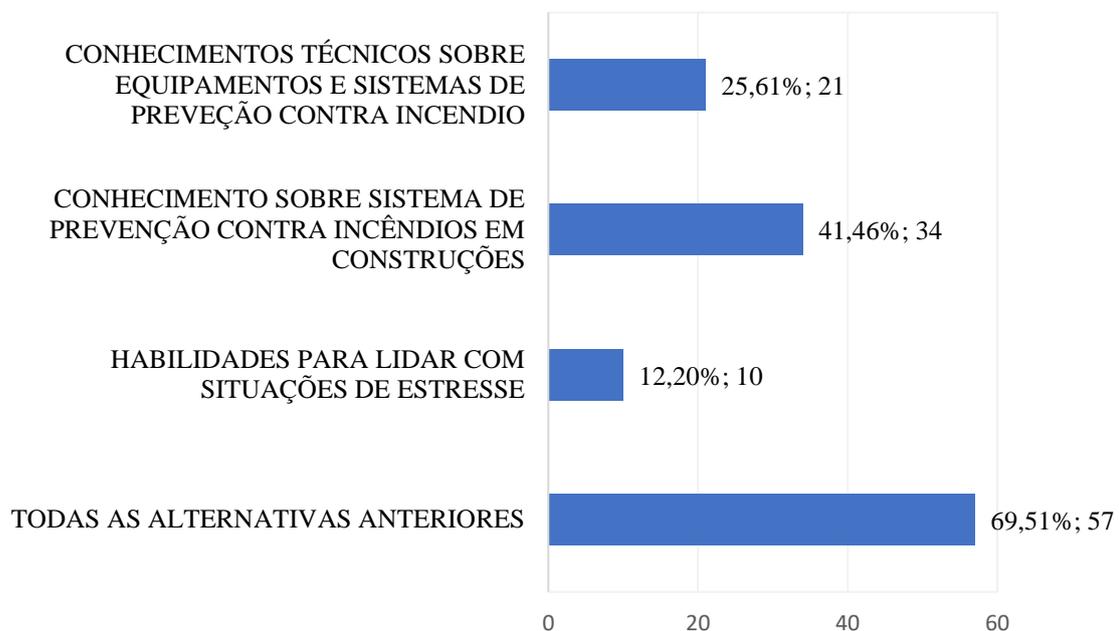
Fonte: Autoria própria (2023)

A integralidade dos questionados afirmou que acredita que a educação continuada é importante para o desenvolvimento profissional na área de vistoria técnica e ainda respondeu acreditar que a educação continuada pode contribuir para a melhoria da vistoria técnica do CBMMA. Em conformidade com Jean Pierre Marras em sua afirmação:

Todos nós somos possuidores de uma bagagem de conhecimentos, habilidades e atitudes referentes à trajetória particular de cada um. Essa “bagagem” constitui o “CHA individual” que deve estar em uníssono [...] com as responsabilidades devidas. Eventuais diferenças ou carências de CHA em relação às exigências do cargo ocupado podem ser corrigidas por meio de treinamento. (MARRAS, 2011, p. 133).

Um profissional bombeiro militar que precisa atuar na área de vistoria técnica deve possuir algumas habilidades que foram colocadas no questionário e o resultado apontado pelos participantes em sua maioria indica que um bom profissional deve possuir um conjunto de conhecimentos e habilidades conforme gráfico 2.

Gráfico 2 – Principais habilidades e conhecimentos que um profissional de vistoria técnica do CBMMA deve ter?

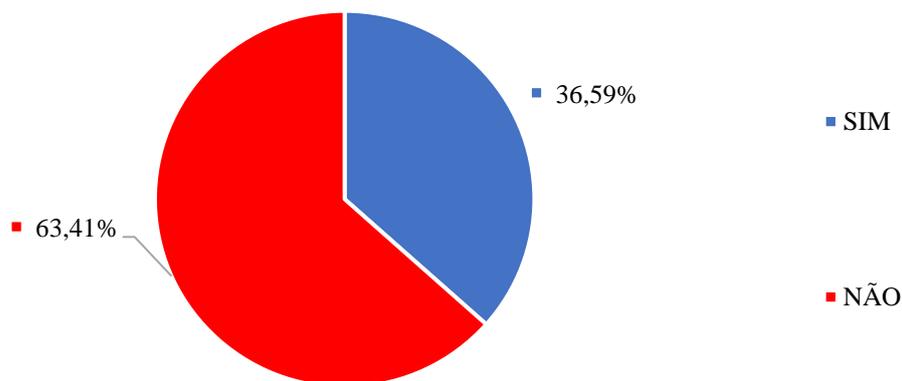


Fonte: Autoria própria (2023)

Os participantes da pesquisa indicaram em totalidade que acreditam que essa falta de treinamento periódico pode ocasionar possíveis falhas por parte do vistoriador durante a execução de sua atividade de vistoria. De acordo com Fleury (2002 apud MUNDIM 2014, p. 12), “toda e qualquer organização depende, em maior ou menor grau, do desempenho humano para seu sucesso”.

Para 63,4% dos envolvidos a estrutura (física e pedagógica) do CBMMA não está preparada para realizar requalificação por educação continuada para as equipes de vistoria de todas as unidades do estado. (Gráfico 3).

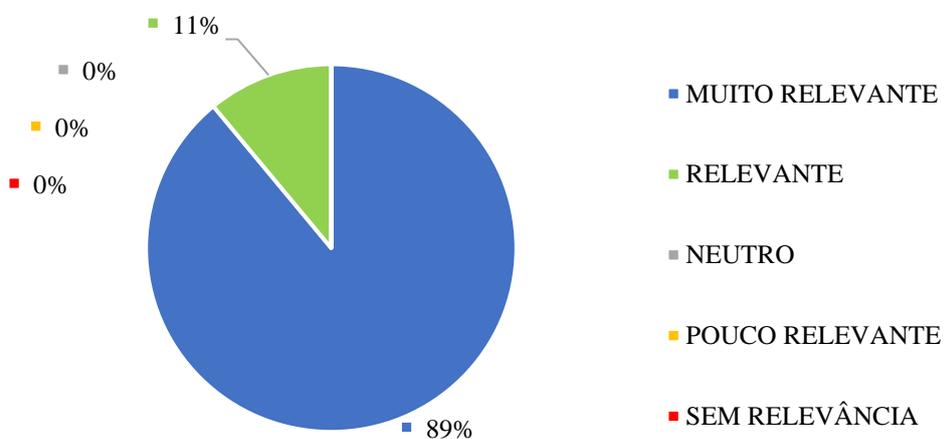
Gráfico 3 - A estrutura do CBMMA está preparada para requalificar vistoriadores em todas as unidades do Estado?



Fonte: De autoria própria

Perguntado qual o grau de importância da requalificação das equipes de vistoria do CBMMA, os participantes se dividiram entre muito relevante (88,6%) e relevante (11,4%) conforme gráfico 4.

Gráfico 4 - Grau de importância da requalificação das equipes de vistoria do CBMMA.



Fonte: De autoria própria

Conforme pensamento de Idalberto Chiavenato:

O treinamento das pessoas na organização deve ser uma atividade contínua, constante e ininterrupta. Mesmo quando as pessoas apresentam excelente desempenho, alguma orientação e melhoria das habilidades e competências sempre deve ser introduzida ou incentivada (CHIAVENATO, 2008, p. 374).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto geral, em relação a requalificação dos vistoriadores por educação continuada, torna-se importante a avaliação devida as preocupações sobre riscos advindos de uma vistoria técnica ser realizada sem o conhecimento adequado, expondo os bombeiros militares responsáveis e a sociedade a falhas nos processos de adequação das edificações as normas de incêndio e pânico. Dessa forma, considera-se que a preparação dos militares deve possuir uma relação satisfatória com a atividade do trabalho desenvolvida na vistoria técnica para reduzir ou evitar a um potencial erro desses profissionais.

A requalificação enquanto Educação Continuada efetivamente implementada, traria uma melhora no desempenho da prestação de serviço da Seção de Vistoria, com melhor atendimento ao público que necessita de atendimento técnico, reduzindo ao máximo o número de ocorrências de falhas em vistorias.

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão precisa progredir muito no que se refere aos programas de educação continuada, com um interesse a parte, no que tange esse trabalho, sobre a requalificação das equipes de vistorias técnicas.

A pesquisa evidenciou que os bombeiros, em suas atividades de vistoria, colocam seu conhecimento a prova, uma vez que eles atuam em emergências e enfrentam cenários imprevisíveis no campo de vistorias de edificações. Assim, ao analisar o levantamento de dados observa-se a evidente necessidade de um programa de Educação Continuada, haja vista que o último Curso de Especialização em Prevenção de Incêndios CBMMA aconteceu em 2019, e que não ocorre assim a capacitação continuada dos militares, pois a requalificação não acompanhou as mudanças da legislação e as Normas Técnicas são atualizadas anualmente.

Logo, verifica-se que já existe um curso específico para qualificar vistoriadores Técnicos, e o CEPI tem uma malha curricular que conta com conhecimentos específicos de Segurança Contra Incêndio para Vistorias em estabelecimentos e tem uma carga horária de 126 horas-aula, distribuídas em disciplinas de Conhecimentos Básicos para a Atividade de Segurança Contra Incêndio, Fiscalização Aplicada à Segurança Contra Incêndio, Medidas de Segurança Contra Incêndio – I, Medidas de Segurança Contra Incêndio – II, Atividades na modalidade presencial e Estágio supervisionado conforme EDITAL nº 03/2019/DEP/CBMMA, publicado em 08 de março de 2019, precisando esse de adequações a nova legislação, que consubstanciariam a aplicação de uma educação continuada, periódica ou até mesmo eventual em caso de alteração inesperadas na legislação de combate a incêndio.

Dessa forma, conclui-se que para melhoria na qualidade da prestação do serviço realizado pelos militares responsáveis por vistorias técnicas à comunidade, deve-se fundamentar no aperfeiçoamento dos recursos humanos, por meio de educação continuada, permitindo dar base sólida ao conhecimento no que diz respeito as normas técnicas e a um melhor entendimento acerca do funcionamento dos sistemas de proteção contra incêndio.

Chiavenato (2010) explica que a aprendizagem é a mudança no comportamento através da assimilação de novos hábitos, competências e habilidades (destrezas), por meio do compartilhamento de informação e experiência de modo a balizar o comportamento das pessoas e dar eficácia ao desempenho de suas atribuições.

O estudo, oferece uma oportunidade aos gestores de conhecerem a necessidade que os bombeiros militares incumbidos das atividades de vistorias técnicas possuem, para assim colaborar para potencial mudança desse cenário de atraso de conhecimento técnico acerca da legislação vigente e habilidades técnicas. Desse modo, gerando um clima organizacional saudável e motivador devido ao reconhecimento do profissional e da qualidade de conhecimento que poderá ser atingida. Colaborar ainda para a padronização das atividades de Vistoria Técnica, coordenadas pela Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA.

Enfatizo ainda a necessidade de um estudo contínuo sobre técnicas, modelos e ferramentas que poderão ser utilizadas para criação de programas de ensino por Educação Continuada nas diversas áreas do CBMMA. esta questão, alertando sobre todos os riscos e propor medidas para reduzir tais impactos. Assim, buscando a garantia de uma qualidade de ensino e aprendizagem aos profissionais da corporação.

REFERÊNCIAS

BRASIL, MARANHÃO. **Lei nº 11.390, de 21 de dezembro de 2020**. Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2008.
_____. Treinamento. In: CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. cap. 12, p. 365- 392.

DENTON, D. Keith. **Qualidade em serviços: o atendimento ao cliente como fator de vantagem competitiva**. São Paulo: Makron Books, 1990.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 4. ed. Curitiba: Positivo, 2009. 714p.

FLEURY, Maria Tereza Leme. A gestão de competência e a estratégia organizacional. In: FLEURY, M.T.L. (Org.). **As pessoas na organização**. São Paulo: Gente, 2002.

GERHARDT, Tatiana Engel. SILVEIRA, Denise Tolfo. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – **Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS**. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p.37.

GIRADE, M.G.;CRUZ, E. M. N. T.; STEFANELLI, M. C. **Educação continuada em enfermagem psiquiátrica: reflexão sobre conceitos**. Revista da Escola de Enfermagem d USP, v. 40, n. 1, p. 105-10, 2006.

KEHL, R. **A importância da educação continuada para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. 2012. 53 f. Monografia (conclusão de curso) - Academia Bombeiro Militar, Centro de Ensino Bombeiro Militar, Florianópolis, 2012.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing; análise, planejamento, implementação e controle**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LIBÂNEO, J. C. et al. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 10.ed. rev. e apl. São Paulo: Cortez, 2012.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORIN E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez/UNESCO; 2002.

RIBEIRO, C. M. **Educação continuada**. **Rev. Bras. Enf**, Brasília, 39 (1): 79-81 , jan/mar., 1986.

SABINO, Alexandre. PGR e GRO para LEIGOS: - Explicando a NR 1 - (pp. 78-79). Edição do Kindle.

SANTOS, C. M. **Educação continuada**. 158 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Bandeirante de São Paulo, São Paulo, 1999.

SARAVANAN, R.; RAO, K.S. Service Quality from the Customer's Perspective: an empirical investigation. *Quality Management Journal*, v. 14, n. 3, p. 15-24, 2007

SEITO, Alexandre. **Prevenção Contra Incêndio**. São Paulo: Projeto, 2008.

SILVA, J. S. **Gestão do Conhecimento e Gestão de Pessoas**: desafios para organizações públicas. 2008. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, 2008. Disponível em: Acesso em: 26 abr. 2106.

SOUZA, Márcia Cristina, **Ética No Ambiente De Trabalho**: Uma Abordagem Franca Sobre A Conduta Ética Dos Colaboradores, Rio de Janeiro: elsevier, 2009;

TINOCO, M. A. C; RIBEIRO, J. L. D. Uma nova abordagem para a modelagem das relações entre os determinantes da satisfação dos clientes de serviços. Rio Grande do Sul, 2007. *Produção*, v. 17, n. 3, p. 454-470, Set./Dez. 2007

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) Sr/Sra Esta pesquisa é intitulada Importância da Requalificação das Equipes de Vistoria do CBMMA por Meio de Educação Continuada e está sendo desenvolvida pelo(a) pesquisador(a) CAP QOCBM Jhonatan Mendes de Abreu aluno(a) do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais sob a orientação do(a) MAJ QOCBM Augusto César dos Santos Cutrim. O objetivo da pesquisa é realizar um diagnóstico de como a requalificação por meio de Educação Continuada dos vistoriadores poderá melhorar à qualidade do serviço de vistorias preventivas executadas em edificações pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, realizando uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, tratando-se de uma análise bibliográfica e uma pesquisa por meio de questionário, entrevista e observação, direcionado aos militares que cumprem a função de gestão e de vistoriador. Por meio desses dados, será realizada uma análise diagnóstica identificando as principais causas de falhas no serviço de vistorias técnicas realizado pelo CBMMA, identificando ainda as limitações que a falta de qualificação continuada e comunicação com ruídos traz a prestação de um serviço com maior qualidade a população do estado do Maranhão. Solicitamos a sua colaboração responder ao questionário de pesquisa para concluir o estudo. Os questionários não serão identificados, sinta-se à vontade para respondê-lo de forma sincera, uma vez que à confidencialidade e anonimização dos dados serão resguardados. Pensamos que o desenvolvimento deste estudo trará benefícios na identificação de fatores facilitadores e/ou prejudiciais a qualidade dos serviços técnicos de vistoria prestados, embora reconheçamos que pode oferecer o(s) risco(s) com relação danos, desconfortos e constrangimentos quando há dificuldade no entendimento do conteúdo e no modo de aplicação. Esclarecemos através deste Termo que sua participação é voluntária, ou seja, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo(a) pesquisador(a) e que é possível, a qualquer momento, desistir da participação, sem que suporte nenhum ônus. O participante de pesquisa receberá a assistência integral e imediata, de forma gratuita (pelo patrocinador), pelo tempo que for necessário em caso de danos decorrentes da pesquisa e o participante de pesquisa tem direito à indenização em caso de danos decorrentes do estudo. O(a) pesquisador e seu orientador estarão à sua disposição através do jhonatan.ab05@gmail.com e (99) 99905-6899 para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários. Diante do exposto, declaro que fui

devidamente esclarecido(a), consentindo voluntariamente para participar da pesquisa. Estou ciente de que devo receber uma cópia assinada deste documento.

Local, dd/mm/aaaa

ASSINATURA DO COLABORADOR

APÊNDICE B QUESTIONÁRIO

A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO CBMMA PASSOU POR ATUALIZAÇÃO EM 2020 E HOJE CONTA COM A LEI N.11.390/20 E MAIS 47 NT'S. QUAL SEU GRAU DE CONHECIMENTO A RESPEITO DA TRATATIVA DO NOVO REGULAMENTO E NT'S?

- ALTO
- MEDIANO
- INSUFICIENTE

APÓS A MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO DO CBMMA VOCÊ JÁ FOI SUBMETIDO A ALGUMA REQUALIFICAÇÃO?

- SIM
- NÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO DEVERIA OFERECER REQUALIFICAÇÃO POR MEIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA SUAS EQUIPES DE VISTORIADORES?

- SIM
- NÃO

VOCÊ TERIA INTERESSE EM PARTICIPAR DE CURSOS DE REQUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE VISTORIAS TÉCNICAS?

- SIM
- NÃO

VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA NO CBMMA?

- SIM
- NÃO

VOCÊ ACREDITA QUE A EDUCAÇÃO CONTINUADA É IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE VISTORIA TÉCNICA?

- SIM

NÃO

VOCÊ ACREDITA QUE A EDUCAÇÃO CONTINUADA PODE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA VISTORIA TÉCNICA DO CBMMA?

SIM

NÃO

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS HABILIDADES E CONHECIMENTOS QUE UM PROFISSIONAL DE VISTORIA TÉCNICA DO CBMMA DEVE TER?

CONHECIMENTO TÉCNICO SISTEMAS DE INCÊNDIOS E EQUIPAMENTOS;

CONHECIMENTO SOBRE LEIS E REGULAMENTOS;

HABILIDADE PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DE ESTRESSE;

TODAS AS ALTERNATIVAS ANTERIORES

VOCÊ ACREDITA QUE ESSA FALTA DE TREINAMENTO PERIÓDICO PODE OCASIONAR POSSÍVEIS FALHAS POR PARTE DO VISTORIADOR DURANTE A ATIVIDADE DE VISTORIA?

SIM

NÃO

VOCÊ CONSIDERA A ESTRUTURA (FÍSICA E PEDAGÓGICA) DO CBMMA PREPARADA PARA REALIZAR REQUALIFICAÇÃO POR EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA AS EQUIPES DE VISTORIA DE TODAS AS UNIDADES DO ESTADO?

SIM

NÃO

QUAL O GRAU DE IMPORTÂNCIA DA REQUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE VISTORIA DO CBMMA?

MUITO RELEVANTE

RELEVANTE

NEUTRO

POUCO RELEVANTE

SEM RELEVÂNCIA

ANEXO A



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL nº 03/2019/DEP/CBMMA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIO – CEPI 2019.1

NÍVEL BÁSICO – EAD

1. INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) tem como competência, estudar, analisar, planejar, exigir e fiscalizar todo o Serviço Contra Incêndio e Pânico do estado na forma estabelecida pela LEI Nº 6.546 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995. Por estar encarregado de tal responsabilidade à atuação do Bombeiro-Militar tem se paltado através do aprendizado constante e de qualidade reconhecida pelos serviços prestados ante aos demais Órgãos Oficiais, Empresas da iniciativa privada e principalmente pela Comunidade do Estado do Maranhão. Por consequência, o Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio (CEPI), ministrado nesta capital, tem se tornado referência no aperfeiçoamento de oficiais e praças Bombeiro-Militar, atraindo a cada nova edição do curso novos candidatos dos diversos Batalhões do Bombeiro.

Com o intuito de atender a necessidade de capacitar os militares do CBMMA, por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), e, Academia Bombeiro Militar Josué Montelo (ABMJM), foi adequado o Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio (CEPI) módulo básico (oficiais e cadetes vistoriadores), para o modelo de ensino a distância (EAD), que será realizado com carga horária de 126 horas/aula no período de 11/03/2019 a 05/04/2019, sem prejuízos para a qualidade do ensino.

2. REFERÊNCIAS

- LEI Nº 6.546 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995. – Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências e dá outras providências;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Normas Técnicas de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão.

3. FINALIDADE

Regular o funcionamento do Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio (CEPI), nível básico (vistoriadores) nas modalidades presencial e EAD, a ser realizado na Academia Bombeiro Militar Josué Montelo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

- Capacitar os Bombeiros Militares do CBMMA para as atividades de vistorias técnicas a serem realizadas no Estado do Maranhão.

4.2 Específicos

- Apresentar a doutrina de prevenção contra incêndio e pânico do CBMMA ao corpo discente selecionado por edital pelo CBMMA;

- Colaborar para a padronização das atividades de Vistoria Técnica, coordenadas pelo DAT/CBMMA, no Estado do Maranhão, e;
- Contribuir para a minimização do número de ocorrências de incêndio e suas consequências no Estado do Maranhão, pelo aperfeiçoamento das ações de prevenção contra incêndio e pânico a serem realizadas pelo CBMMA.

5. NÚMERO DE VAGAS, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Do número de vagas

A critério da necessidade do Comando da ABMJM/CBMMA.

5.2 Da inscrição e matrícula

As inscrições serão mediante ofício de indicação do Comandante da ABMJM até o dia 11/03/2019, data de início do curso.

6. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso funcionará nas modalidades presencial e à distância.

A modalidade de ensino à distância será realizada via internet por meio do site <http://eadcbmma.com.br>.

A modalidade presencial será realizada em locais previamente estabelecidos pela coordenação do curso.

O CEPI 2019.1 será realizado no período de 11 março a 05 de abril do corrente ano e terá uma carga horária de 126 horas-aula, distribuídas em disciplinas conforme abaixo:

- Conhecimentos Básicos para a Atividade de Segurança Contra Incêndio (9 h/a);
- Fiscalização Aplicada à Segurança Contra Incêndio (9 h/a);

- Medidas de Segurança Contra Incêndio – I (40 h/a);
- Medidas de Segurança Contra Incêndio – II (38 h/a);
- Atividades na modalidade presencial (20 h/a);
- Estágio supervisionado (10 h/a).

7. ESTRUTURA DO CURSO

O curso se estruturará da seguinte forma:

- ❖ Coordenação Geral;
- ❖ Coordenação Pedagógica;
 - Seção de Suporte Técnico e Administrativo;
 - Gerente de Sistemas;
 - Auxiliar Pedagógico Presencial;
 - Auxiliar Pedagógico EAD; e,
 - Auxiliar Administrativo.
 - Corpo Docente; e,
 - Professor Conteudista; e,
 - Professor Tutor.
 - Corpo Discente.
 - Aluno.

Os Corpos Docente e Discente serão publicados em Boletim Geral, indicados pelo Comando do COCB-5 e Coordenação do Curso.

7.1 Coordenação geral

A Coordenação Geral do CEPI 2019.1 será exercida pelo TC QOCBM **Celso** de Jesus Moraes **Alves**, que possuirá como atribuições:

- Decidir sobre a linha de ação a ser adotada pelo curso, objetivando a qualidade e o bom rendimento dos cursos ou estágios;

- Implantar e manter formas de atuação adequadas, para o cumprimento das metas e a operacionalização dos objetivos a serem alcançados;
 - Delegar competências aos responsáveis pelas decisões relacionadas a cada atividade de ensino do curso;
 - Propor, quando da elaboração da proposta orçamentária do CBMMA, os recursos financeiros necessários para aplicação no curso com vistas ao seu pleno funcionamento, tanto administrativo como educacional;
 - Acompanhar a elaboração do Planejamento de Ensino do curso;
 - Acompanhar o rendimento do processo de ensino-aprendizagem do curso, determinando pesquisas e avaliações educacionais, que permitam mantê-lo informado, bem como ao Diretor de Ensino, por meio de relatórios, conforme a duração dos cursos ou estágios;
- e
- Planejar, controlar e ordenar o andamento geral do curso;
 - Assegurar a execução, a aplicabilidade, e verificar seus resultados do curso;
 - Aprovar previamente e posteriormente toda a documentação administrativa do curso;
 - Assegurar o bom funcionamento das atividades escolares.

7.2 Coordenação Técnica e de Sistemas

Será exercida pelo 1º Ten QOABM Emmanoel **Ferreira** Oliveira tendo como auxiliar o 1º Ten QOCBM **Wtson** Ronatas Rosa Pereira. Esta coordenação terá como atribuições:

- Estabelecer critérios técnicos, administrativos, operacionais e doutrinários, conforme a especificidade da atividade de vistoria técnica das edificações do Estado do Maranhão;
- Coordenar e monitorar os critérios técnicos estabelecidos no CEPI 2019.1, em conformidade com as Normas Técnicas do CBMMA. Na falta de Especificações Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e nos casos omissos, serão adotadas as Normas dos Órgãos Oficiais e, se necessário, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou outras reconhecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;
- Estabelecer as linhas de ações técnicas e metodológicas a serem adotadas, objetivando a qualidade e o bom rendimento do curso;

- Implantar e manter as formas de atuação adequadas, para o cumprimento das metas e a operacionalização dos objetivos a serem alcançados;
- Coordenar e monitorar os processos de avaliação educacional objetivando sempre a excelência profissional;
- Coordenar os processos de avaliação educacional a serem adotados pelo curso, exigindo relatórios a cada término de disciplina ou estágio, objetivando sempre a qualidade profissional;
- Acompanhar o rendimento do ensino-aprendizagem, por meio de pesquisas e avaliações educacionais aplicadas aos discentes e docentes;
- Proporcionar ao corpo docente e discente assistência e recursos pedagógicos, técnicos e materiais voltados para a dinamização e otimização do processo de ensino-aprendizagem;
- Promover a realização de atividades extraclasse como palestras, atividades operacionais e o estudo em edificações existentes ou em construção;
- Elaborar previamente e posteriormente toda a documentação administrativa do curso;
- Elaborar o relatório final do curso a ser remetido à Diretoria de Ensino do CBMMA.

7.3.1 Do Professor Conteudista

Será 01 (um) militar qualificado a ser empregado na fase de curso e responsável pela leitura crítica e aplicação do conteúdo da Disciplina para qual foi nomeado, com as seguintes atribuições:

- Criar, atualizar, corrigir todo o material didático da disciplina do curso para a qual foi nomeado, de forma a manter a contínua atualização dos conhecimentos a serem transmitidos aos alunos;
- Indicar as referências bibliográficas específicas a serem utilizadas nas disciplinas para fins de divulgação ou reprodução;
- Estar atualizado dentro do assunto de sua disciplina;
- Manter-se disponível para esclarecer quaisquer dúvidas que surgirem quanto às informações contidas no material didático que gerar, corrigir ou atualizar;
- Dispor lista de exercícios em todos os materiais didático que apresentar.

7.3.2 Professor Tutor

Será 01 (um) militar qualificado a ser empregado na fase de curso e responsável pela leitura crítica e aplicação do conteúdo da Disciplina para qual foi nomeado, com as seguintes atribuições:

- Cumprir a carga horária, critérios de avaliação e horários, previstos no Quadro de Trabalho Semanal (QTS), aprovado pela Coordenação Pedagógica do CEPI;
- Apresentar-se devidamente fardado às instruções presenciais;
- Participar de todas as atividades oficiais previstas;
- Comunicar à coordenação do curso fato estranho à atividade escolar ou falta disciplinar cometida pelos discentes;
- Elaborar as provas e atividades didáticas conforme critério de elaboração e mensuração estabelecida pela Coordenação Técnica. As provas e atividades didáticas devem ser elaboradas em tempo hábil a fim de serem postadas na plataforma EAD;
- Abster-se de fazer comentários acerca de assuntos não relacionados à respectiva disciplina;
- Obedecer aos critérios técnicos estabelecidos pela Coordenação Geral do CEPI 2019.1.

7.4 Corpo docente

Composto por todos os militares efetivamente matriculados no Curso, estarão subordinados ao Coordenador Técnico e de Sistemas, devendo reportar-lhe todo e qualquer assunto relativo ao curso.

O corpo docente terá como atribuições:

- Cumprir a carga horária, critérios de avaliação e horários previstos nos Quadros de Trabalhos Semanais (QTS) aprovados pela coordenação técnica do CBMMA;
- Apresentar-se devidamente fardado às instruções presenciais;
- Participar em todas as atividades oficiais previstas;
- Indicar as referências bibliográficas específicas a serem utilizadas nas disciplinas para fins de divulgação ou reprodução;
- Comunicar à coordenação do curso fato estranho à atividade escolar ou falta disciplinar cometida pelos discentes;

- Elaborar as provas conforme critério de elaboração e mensuração estabelecida pela Coordenação Técnica;
- Abster-se de fazer comentários acerca de assuntos não relacionados à respectiva disciplina;
- Obedecer aos critérios técnicos estabelecidos pela Coordenação Geral do CEPI 2019.1.

8 DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Da verificação corrente

As Verificações Correntes (VC) deverão conter apenas questões objetivas, sendo compostas por 10 (dez) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada. Embora a Avaliação Corrente esteja disponível no AVA, o aluno munido de notebook, deverá se dirigir a local anteriormente discriminado pela Coordenação Pedagógica para realizar a Avaliação. O Auxiliar Pedagógico Presencial deverá permanecer no local de prova a fim de garantir que cada aluno realize sua avaliação individualmente.

8.2 Da Aprovação

Será aprovado nas disciplinas, e conseqüentemente no curso, o aluno que obtiver **no mínimo 7,00 (sete) na Nota final das Disciplinas (ND)** e cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência da carga horária de cada disciplina.

O Aproveitamento no Curso (AC), pelo aluno, será mensurado considerando os valores obtidos pela nota das Disciplinas, considerando as respectivas cargas horárias, conforme as equações descritas a seguir:

$$AC = \frac{\sum_i ND_i \times CH_i}{CH_i}$$

Em que,

AC – Aproveitamento no Curso;

ND_i – Nota da Disciplina *i*, calculada pela média aritmética das VCs;

CH_i – Carga Horária da Disciplina *i*.

Ou seja,

$$= \frac{[VC_1 \times 9] + [VC_2 \times 9] + \left[\left(\frac{VC_3 + VC_4 + VC_5}{3} \right) \times 40 \right] + \left[\left(\frac{VC_6 + VC_7}{2} \right) \times 38 \right]}{96}$$

A classificação dos discentes no curso será de acordo com a ordem decrescente do aproveitamento. Caso ocorra empate na classificação, como critério de desempate será utilizado, respectivamente, o critério de antiguidade.

A nota “AC” será a Nota Final (NF) para os o aluno que obtiver **no mínimo 7,00 (sete) na Nota final das Disciplinas (ND)** e cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência da carga horária de cada disciplina.

8.3 Da recuperação

O discente que não atingir o mínimo da Nota das Disciplinas previstas no item 8.2 estará automaticamente em recuperação.

A recuperação será realizada por meio de uma Verificação Final (VF).

A VF será elaborada pelo instrutor da disciplina contemplando todo o conteúdo ministrado. A nota necessária para aprovação na VF deverá ser igual ou superior a 5,00 (cinco).

Para o cálculo da Nota Final (NF) da disciplina será adotada a seguinte fórmula:

$$NF_i = \left[\frac{\left(\frac{ND_i + VF}{2} \right) - 6}{2,5} \right] + 6$$

Em que:

NF_i – Nota Final da Disciplina “i”;

ND_i – Nota da Disciplina “i”, sendo que 2,00 < ND_i < 7,00;

VF – Nota da Verificação Final da Disciplina “i” ≥ 5,00;

A Nota Final (NF) da disciplina será a nota atribuída para o cálculo do Aproveitamento no Curso (AC) prevista no item 8.2.

8.4 Do desligamento

Será desligado do CEPI 2019.1 o aluno que:

- a. Reprovar em qualquer disciplina;

- b. Obter nota inferior a 7,00 (sete) em 3 (três) ou mais disciplinas;
- c. Obter nota inferior a 2,00 (dois) em qualquer disciplina;
- d. Deixar de realizar quatro acessos obrigatórios por semana na plataforma EAD do CBMMA;
- e. Realizar acesso no AVA em nome de outro aluno ou deixar que outrem possa acessar sua conta, a fim de realizar atividade didática e/ou avaliação;
- f. Durante o estágio presencial de vistoria técnica, for considerado pelo Professor Tutor INAPTO para exercer tal função;
- g. Solicitar à autoridade competente do CBMMA.

8.5 Da reprovação

Será reprovado no CEPI 2019.1 o aluno que:

- a. Não possuir aproveitamento suficiente para conclusão do CEPI 2019.1;
- b. Obter nota inferior a 5,00 (cinco) na VF de qualquer disciplina;
- c. Reprovar por frequência insuficiente, ou seja, quando ultrapassar o limite máximo de 20% (vinte por cento) de faltas da carga horária da fase presencial.

9 EMISSÃO DO CERTIFICADO

Os concludentes do CEPI 2019.1 terão direito ao Certificado de Conclusão de Curso, que será emitido pela Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA, conforme modelo preestabelecido, sendo registrado na Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA.

10 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A carga horária se destina exclusivamente as atividades de classe, não sendo computadas as horas-aula para as formaturas, treinamento para formaturas, trocas de uniformes, deslocamentos para os locais de instruções e outros de caráter administrativo;
- b. Fica terminantemente proibido todo e qualquer tipo de exercício físico ou mental (trote) que atente contra a integridade física, a dignidade e a honra da pessoa humana;
- c. O Coordenador Técnico e de Sistemas deverá solucionar as possíveis dissonâncias que houver no curso, em pleno acordo com o Coordenador Geral;
- d. O Comandante Geral do CBMMA, diante da necessidade de adequação ao processo ensino-aprendizagem ou extrema necessidade de serviço, ou por força maior, poderá a qualquer tempo alterar a duração do curso de acordo com a conveniência administrativa do Poder Executivo Estadual;

- e. O Coordenador Técnico e de Sistemas terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de término do curso, para emitir o relatório conclusivo.

São Luís, 08 de março de 2019.

Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMMA